



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2017

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA CELEBRADO ENTRE EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA E BELEM RIO SEGURANÇA EIRELI - EPP, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, solteiro, engenheiro elétrico, RG nº 2863019 SSP/PA, CPF nº 048.051.862-91, residente à Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, nº 1740, Apt. 1203 - São Brás, Cep: 66.063-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE nº 33.781, em 15.01.2019.

CONTRATADA: BELEM RIO SEGURANÇA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.433.496/0001 - 90, Inscrição Estadual nº 15.396.978-4, Inscrição Municipal n.º 1504106, com sede em Belem - PA., sito à AV. Almirante Barroso, nº 205 , telefone (91) 3038-7438 / (91) 98433-8019, CEP 66.613-155, tendo como representante legal o Sr. **VICTOR SOUZA FLEXA**, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 4467272 PC/PA, CPF n.º 531.779.592-34, residente e domiciliado à rua Domingos Marreiros, nº 701, ed. MINES, Apt. 1501, bairro: Umarizal, CEP: 66040-270, no final assinado.

As partes resolvem aditar pela **SEXTA** vez o contrato n.º 014/2017, assinado em 11/05/2017, como fundamento legal o **edital e os anexos do Pregão Eletrônico nº 05/2017, processo nº 2016/524142**, tudo em conformidade com as Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, pela Lei Estadual nº 6.474/2002, pelos Decretos Estaduais nº 2.069/2006 e 967/2008, pelo Decreto Federal nº 3.555/2000 e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar nº 123/2006, pela Lei Complementar nº 123/2006 e pelo Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto:
- 1.1.1 – Repactuação, Preço e Dotação Orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA REPACTUAÇÃO, PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – Considerando o Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2021, registrado no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE sob o nº MR075097/2019, em 26/12/2019, as partes decidem, de comum acordo, conforme art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, realizar a repactuação do contrato.



2.2 – O valor do contrato sofrerá alteração, sendo devido a partir do mês de janeiro de 2020, ficando o valor mensal em **R\$ 52.934,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais)** e o valor global em **R\$ 315.690,00 (trezentos e quinze mil, seiscentos e noventa reais)**, conforme Proposta da Contratada, apensada ao referido processo.

FUNÇÃO	QTD	VALOR UNIT. CONTRATO	5º TAC. PRORROGAÇÃO	6º TAC. REACTUAÇÃO	VALOR MENSAL ATUALIZADO
Posto de Vigilância Armada 12 Horas Noturnas x 7 dias por semana	2	R\$ 12.100,00	R\$ 12.848,50	R\$ 13.323,90	R\$ 26.647,80
Posto de Vigilância Armada 12 Horas Diurnas x 7 dias por semana	2	R\$ 9.446,00	R\$ 10.045,80	R\$ 10.423,62	R\$ 20.847,24
Posto de Vigilância Desarmada 40 Horas Semanais – 2ª a 6ª feira (dias úteis)	1	R\$ 4.900,00	R\$ 5.231,40	R\$ 5.438,96	R\$ 5.438,96
TOTAL	5				R\$ 52.934,00

2.2 – As despesas do presente instrumento correrão por conta da Dotação Orçamentária da CONTRATANTE, a seguir especificada

0261 – Recursos Próprios

23.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; e

33.90.37 – Locação de Mão de Obra.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 – As demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

4.1 – O presente contrato será publicado de forma reduzida pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

5.1 – As partes elegem o Foro da cidade de Belém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém – Pará, 12 de março de 2020.



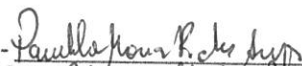
MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA
Presidente da PRODEPA



VICTOR SOUZA FLEXA
Representante Legal BELEM RIO

TESTEMUNHAS:

1 - _____
NOME:
CPF:

2 - 
NOME: Pamela Maria Rabelo dos Anjos
CPF: 023.476.472-00



SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 120 DE 19 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO Ofício Circular nº 016/2019 - PGE/GAB DE 20.09.201, e usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o processo nº 2020/226493

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão que terá a responsabilidade de gerenciar o Sistema PAE, comissão esta que tem como objeto a proposta de institucionalizar o uso do PAE em todas as unidades e setores que compõem o organograma desta Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica - SECTET:

Servidor	Matrícula	Situação
Maxwell Ferreira Dias	57198096/3	Coordenador
Luciana Rodrigues Alvarez	57190258/2	Membro
Márcio José Bezerra Viana	57211500/2	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia de Educação Profissional e Tecnológica, em 19 de março de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 535633

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 121 DE 19 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013. CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/69466,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores ANDRÉ CASTRO CORDEIRO, Identidade Funcional nº 5892346/1, e HARLEY CHRISTIAN ALVES MATIAS, Identidade Funcional nº 5900176/1, lotados na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 03/2020, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica - SECTET com a Empresa RCVR DE OLIVEIRA LTDA. - EPP, CNPJ nº 15.300.567/0001-50, que têm como objeto o fornecimento de água mineral natural, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no termo de referência - anexo I do Edital, o fornecimento pela Contratada à Contratante de, consoante estabelecido no processo licitatório nº 2018/377571-SEAD.

II - Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do contrato supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 19 de março de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 535646

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 119 DE 19 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2020/185522

R E S O L V E:

CANCELAR a PORTARIA Nº 103 de 11.03.2020, publicada no DOE nº 34.140 de 12.03.2020, que concedeu ½ (meia) diária as servidoras EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES, Identidade Funcional nº 57176393/3, ocupante do cargo de Secretária Adjunta, lotada na SECAD, PRISCILA CARVALHO CASTRO, Identidade Funcional nº 5947233/1, ocupante do cargo de Gerente, lotada no Gabinete do Secretário, a viajarem ao município de Curuçá-PA, no dia 23.03.2020, a fim de participarem da aula inaugural do curso de Enfermagem da Universidade do Estado do Pará, ofertado pelo Projeto Forma Pará; assim como, MAX RUSSUEL LEITE DE SOUSA, Identidade Funcional nº 54195916/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na DAF.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 19 de março de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Protocolo: 535629

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 080/2019 – GABINETE, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção 2 do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n.337/2019-GABINETE, publicado no DOE n. 34.039, de 20/11/2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 003/2020, de 17 de Março de 2020, da lavra do Presidente da Comissão em que solicita e justifica a necessidade de prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados.

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão instituída pela Portaria acima referida, para que no prazo de 60 (sessenta) dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos da Comissão, a contar da data subsequente ao término final do último prazo então concedido;

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 19 de Março de 2019.

Carlos Edilson de Almeida Maneschky

Diretor-Presidente

Protocolo: 535503

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 6º. - Nº DO CONTRATO: 014/2017 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 05/2017 - PARTES: PRODEPA e BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI - EPP. - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Da Repactuação, Preço e Dotação Orçamentária; - VALOR (R\$): 315.690,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/03/2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338-339037 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Belem - PA, AV. Almirante Barroso, nº 205 - CEP 66.613-155.

Protocolo: 535286